

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N° 001, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

**JULGA AS CONTAS DE GOVERNO DOS
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021.**

Art. 1º. As contas de Governo dos Administradores do Executivo de Salto do Jacuí, correspondentes ao exercício de 2021, gestão dos Senhores Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes e Roque Anildo Cavalheiro Revelant ficam aprovadas.

Parágrafo Único. Com a aprovação das Contas por este Projeto de Decreto fica acolhido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado n° 22.451, no Processo n° 001193-02.00/21-2, que emitiu Parecer Favorável à aprovação de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Salto do Jacuí, correspondentes ao exercício de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 12 de setembro de 2024.

SANDRO DRUM

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

JOSÉ JAIR BORGES

Vice-Presidente da COFCP

ORQUELITA SALGADO DA COSTA

Membro da COFCP